



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
Certidão Negativa Ambiental N°002/2015

O município de Coronel Pilar, pessoa jurídica de direito público com CNPJ nº: 04.215.013/0001-39, situada na Avenida 25 de Julho, 538, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Resolução Consema 288/14 e artigos 9º e 13º da Lei Complementar 140/2011, expede a presente Comprovação Ambiental:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
CNPJ: 04.215.013/0001-39

COMPROVA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS: RUA HERMÍNIO CORBELINI E RUA IRMÃ ANSELMA, CUJOS TRAJETOS COMPREENDEM UMA EXTENSÃO DE 1.981,50M², ATENDEM AS DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM ESPECIAL AO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A LEI FEDERAL 12651/2012.

O presente documento não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Este Documento é válido pelo prazo de um (1) ano a contar da data de expedição deste documento.

Coronel Pilar-RS, 21 de janeiro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Rogério Migotto
Responsável pelo licenciamento
CREA: 114.112-D